

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, SUPRESSÃO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 11119/2022.2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representada pelo **SR. LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG de nº 796350 SSP/AL e do CPF de nº 516.752.184-04, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e do outro lado, a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.432.689/0001-33, sediada na Rua Barão de Melgaco, nº 3726, Bairro Centro Norte, Cuibá/MT, neste ato representada pelo Sr. **LENIL KAZUIIRO MORIBE**, portador do CPF nº 714.159.809-00, com o supracitado endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, em conformidade com o Processo nº 10391/2024 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 11119/2022.2023, a supressão do valor contratual em aproximadamente 48,30%, bem como o reajuste contratual com base na cláusula sétima do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo equivale a R\$ 1.427.326,56, (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:

Item	Módulo	Valor do contrato Originário		Percentual de Reajuste	Valor do Contrato com Reajuste	
		Mensal	Anual		Mensal	Anual
1	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00	5,260070%	R\$ 44.209,23	R\$ 530.510,76
2	MÓDULO DE GESTÃO E ESCRITURAÇÃO DE ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	5,260070%	R\$ 24.209,82	R\$ 290.517,84
3	MÓDULO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	5,260070%	R\$ 50.524,83	R\$ 606.297,96
		R\$ 113.000,00	R\$ 1.356.000,00		R\$ 118.943,88	R\$ 1.427.326,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato nº 11119/2022.2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do termo de contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Funcional Programática discriminada a seguir: **04.40.04.123.0020.2036** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Elemento de Despesas **3390.40 015011000010** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único. Do valor total deste Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2024 o valor de R\$ 1.003,093,39 (um milhão, três mil, e noventa e três reais e trinta e nove centavos), restando um saldo estimado de R\$ 424.233,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos) que será executado no exercício de 2025, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte às despesas naquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 11119/2022.2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca/AL, 17 de abril de 2024.



JOSE LUCIANO BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
INTERVENIENTE



LENIL KAZUIIRO MORIBE
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



MARIA APARECIDA BARROS PADILHA
GESTORA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:061E2504**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2023 PROCESSO Nº 1304/2023**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, provendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL.

Aos 24 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 441/2023**, de 18 de abril de 2023, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e suplente DARLLA VICENTE DA SILVA, presidida pela primeira, reuniu-se para sessão de retomada da análise do resultado da Prova de Conceito certame licitatório na modalidade e objeto acima especificado.

Conforme constante ata no dia 16/04/2024 a empresa realizou a Prova de Conceito, constando na Ata que, os responsáveis pela Prefeitura Municipal de Arapiraca prosseguiriam com a elaboração do laudo técnico sobre esta etapa especificada.

Em Laudo Técnico elaborado pelos Responsáveis Técnicos da Prefeitura Municipal de Arapiraca foi informado em sua conclusão que “é seguro concluir que o CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89 possui capacidade necessária para executar o projeto conforme as especificações do Edital. A empresa demonstrou um alto nível de profissionalismo e competência técnica durante a Prova de Conceito, o que sugere que eles são um parceiro confiável para o pleito requerido”.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação decide pela regularidade técnica do CONSÓRCIO ARAPIRACA DIGITAL, constituída pelas empresas, EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89 por atender os requisitos do Edital, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis de recurso administrativo.

O prazo de recurso é até o dia 03/05/2024 às 14 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL

Portaria 441/2023

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Membro da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA

Suplente da CPL

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:35A495FA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **KM LOCADORA E LOGÍSTICAS LTDA**, sob o nome de fantasia KM LOCADORA E LOGÍSTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.660.698/0001-77, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 202 – 1º Andar, Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-241.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.334.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 11: Valor Unitário R\$ 6.380,00; Valor total mensal: R\$ 51.040,00; Valor Total Anual: R\$ 612.480,00.

– ITEM 19: Valor Unitário R\$ 5.500,00; Valor total mensal: R\$ 16.500,00; Valor Total Anual: R\$ 198.000,00.

– ITEM 20: Valor Unitário R\$ 7.876,00; Valor total mensal: R\$ 39.380,00; Valor Total Anual: R\$ 472.560,00.

– ITEM 22: Valor Unitário R\$ 15.080,00; Valor total mensal: R\$ 15.080,00; Valor Total Anual: R\$ 180.960,00.

– ITEM 25: Valor Unitário R\$ 6.380,00; Valor total mensal: R\$ 12.760,00; Valor Total Anual: R\$ 153.120,00.

– ITEM 26: Valor Unitário R\$ 14.935,00; Valor total mensal: R\$ 59.740,00; Valor Total Anual: R\$ 716.880,00.

CELEBRAÇÃO: 22 de Abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / KATIA DOS ANJOS COSTA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:2895A7EF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 11119/2022.2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.432.689/0001-33.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11119/2022.2023, A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL EM APROXIMADAMENTE 48,30%, BEM COMO O REAJUSTE CONTRATUAL COM BASE NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO.

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 1.427.326,56, (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DISCRIMINADA A SEGUIR: 04.40.04.123.0020.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40 015011000010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 11119/2022.2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2024.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04 P/ INTERVENIENTE, LENIL KAZUIIRO MORIBE, CPF Nº 714.159.809-00 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E8AB9FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 9190/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 1.198.693/0001-58; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA, CNPJ Nº 10.659.981/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 03 (TRÊS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9190/2022.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1500.1.000010.
VALOR: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1500.1.000010.
VALOR: R\$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1500.1.000010.
VALOR: R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1500.1.001001.

VALOR: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.2660.1.020004.
VALOR: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PROGRAMA DE TRABALHO 20.20.26.122.0020.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1752.1.005000.
VALOR: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PROGRAMA DE TRABALHO 21.23.04.272.3030.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA – IMPREV, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 0.1802.2.005003.
VALOR: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 9190/2022 FICA PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESENTE TERMO ADITIVO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTRUÍDO PARA A ATENDER A MESMA FINALIDADE.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 9190/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; P/CONTRATANTE; GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF Nº 010.914.654-95, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:1AF97E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12156/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO DESTINADOS AS DEMANDAS ORIUNDAS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 514,50 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).